



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 28 de Janeiro)

A G E N D A

13.7.76

1. PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Expediente
- Outros Assuntos

2. PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

- 2.1. Apreciação de minuta de ofício através do qual os membros da CNE colocarão os seus lugares à disposição do Primeiro-Ministro do futuro Governo Provisório.
- 2.2. Ofício do STAPE em que solicita informação sobre os fins da aquisição de um rádio transistor e um aparelho de televisão de modelo pequeno.
- 2.3. Relações MAI - CNE.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

A C T A

Aos treze dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e seis teve lugar, na sala de reuniões do edifício da Av. D. Carlos I, 134, último piso, o plenário da Comissão Nacional das Eleições sob a presidência do Sr. Dr. Adriano Vera Jardim.

Presentes todos os membros com excepção dos Srs. Drs. Xencora Camotim, Anselmo Rodrigues e Leite de Novais. Como observador compareceu o Sr. Desembargador Dr. Octávio Castelo Paulo, nomeado representante do Ministério da Cooperação em substituição do Sr. Dr. Leal de Carvalho. Secretariou o Sr. Dr. António Emílio de Almeida Azevedo.

Eram quinze horas deu o Senhor Presidente início à sessão, com o período

ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Sr. Dr. Vitorino de Queiroz que propôs fosse levado ao conhecimento dos Delegados da CNE modelo de inquérito, como foi elaborado pelo Delegado de Bragança, que serviria de orientação para futuros pedidos da Comissão ou refundir as instruções endereçadas aos Delegados.

A Comissão depois de debater a matéria deliberou que fossem refundidas as instruções enviadas aos Senhores Delegados da CNE, tendo em consideração, como foi proposto, a adopção do modelo de inquérito levado a efeito em Bragança, para orientação futura dos Delegados, solicitando-se aos Srs. Governadores Civis a cedência de local para guarda das pastas e demais correspondência dos Senhores Delegados que, seriam transferidas para os novos Delegados, sempre que ocorresse mudança destes.

Usou seguidamente da palavra o Sr. Ten. Cor. Ramalho de Mira propondo a redução dos gastos da CNE em alguns aspectos como a aquisição de jornais e a redução de fotocópias.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 28 de Janeiro)

- 2 -

A Comissão depois de debate aprovou que fosse cancelada a aquisição de jornais e que fosse reduzido no mínimo a tiragem de fotocópias, para a distribuição em plenário, que ficariam reservados para aqueles assuntos que exijam estudo de todos os membros da Comissão.

- O Senhor Ten. Cor. Stoffel Martins pôs à consideração da Comissão a conveniência de a mesma ter o esquema de acção delineado no que se refere à sua intervenção nas eleições para as autarquias locais, dado admitir para breve a publicação das disposições legais que regulamentam o seu processo eleitoral.

Foi deliberado aguardar-se a publicação dos diplomas legais para então a Comissão analisar e deliberar sobre a actuação que lhe fôr pedida.

- O Senhor Presidente propôs e a Comissão aprovou fosse enviado telegrama ao Senhor Primeiro Ministro, Almirante Pinheiro de Azevedo agradecendo as afirmações de consideração de S.Exa. para com a CNE e desejando o seu pronto restabelecimento. Foi aprovada minuta.

O Senhor Presidente usou da palavra para cumprimentar o novo representante do Ministério da Cooperação recordando a acção e a personalidade do antecessor do Sr. Dr. Octávio Castelo Paulo e desejando a este Senhor as maiores felicidades no desempenho das suas funções, o que aquele Senhor agradeceu.

Entrou-se seguidamente na

2. PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação da minuta de ofício através da qual os membros da CNE colocarão os seus lugares à disposição do Primeiro Ministro do futuro Governo.

Depois de debatida a minuta e de nela terem sido introduzidas algumas alterações, vinculando apenas aqueles membros que a assinassem, foi o Sr. Ten. Cor. Ramalho de Mira encarregue de lhe dar a redacção final, que foi aprovada depois de lida.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 83-B/76, de 29 de Janeiro)

- 3 -

2.2. Ofício do STAPE em que solicita informação sobre os fins da aquisição de um rádio transistor e um aparelho de televisão de modelo pequeno.

A Comissão depois de debater e analisar o ofício recebido deliberou de volver este ao STAPE tendo aprovado minuta do ofício que o devolve.

A Comissão deliberou mais se oficiasse ao MAI a solicitar a indicação do estado da verba consignada à CNE e cuja atribuição fora pedida pelo STAPE à Direcção Geral da Contabilidade Pública, no montante de 3 mil contos referindo ainda as condições da sua gestão futura. A minuta desse ofício ficou a cargo do Sr. Ten. Cor. Stoffel Martins.

2.3. - Relações MAI - CNE

O Sr. Com^{te} Fuzeta da Ponte deu conhecimento à Comissão das diligências feitas para se realizar entrevista com o Senhor Ministro, aguardando-se disponibilidade de tempo por parte daquele membro do Governo.

Tendo sido recebido, na ocasião, o ofício nº 1973 da Inspeção Geral da Administração Interna, em resposta ao ofício 379 da CNE foi deliberado remeter o mesmo, por fotocópia, ao Ministério da Administração Interna, em aditamento ao ofício 424, solicitando resposta.

Foi ainda deliberado remeter uma fotocópia do ofício recebido da IGAI ao Secretário de Estado da Administração Local.

A Comissão procedeu, seguidamente, à elaboração do esquema de trabalho futuro por forma a conciliar a actividade da Comissão com os períodos de férias dos seus membros tendo ficado assente cada membro informar o secretariado do local de permanência, no período de férias, a fim de se poderem contactar todos os membros sempre que haja necessidade de reunir.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 28 de Janeiro)

- 4 -

Foi aprovado o esquema de férias de pessoal do Secretariado por forma a não afectar a sua actividade.

A Comissão analisou seguidamente o teor da correspondência recebida, tendo, sobre a mesma deliberado:

Carta de 5.7.76 do Instituto Superior Económico e Social, em que refere alterações a introduzir ao mapa publicado no DR relativo ao resultado das Eleições para a Assembleia da República, como incorrecções no número de eleitores inscritos nos círculos de Évora, Lisboa e Porto, número de mandatos e percentagens.

- Deliberado responder aguardar-se a recepção das actas adicionais de algumas assembleias de apuramento para se publicar o mapa devidamente corrigido, ofício cuja minuta foi aprovada.

Inquérito elaborado pelo Delegado da CNE em Bragança a pedido da CNE face a participação da C.D. do PCP naquela cidade.

- Deliberado mandar arquivar conforme proposto pelo Delegado da CNE e dar conhecimento ao reclamante, enviando fotocópia do relatório de folhas 23 a 25 dos autos de inquérito.

Ofício 793 da Secretaria de Estado da Emigração remetendo carta de José Pereira Paulos sobre o não voto dos emigrantes para a Presidência da República.

- Deliberado informar a Secretaria de Estado não ser assunto do âmbito e competência da Comissão visto resultar de disposição da Constituição Política.

Ofício de 2.7.76 dos Delegados da CNE no Funchal enviando cartaz da candidatura do Major Otelio Saraiva de Carvalho mandado retirar dos locais de afixação pelo Governador do Distrito por julgados em infração do art. 121º do Decreto-lei 319-A/76, de 3 de Maio.

- A Comissão deliberou mandar arquivar o ofício dado não ter sido cumprido o disposto no Decreto-Lei 85-D/76 (art. 129).



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

- 5 -

- Deliberado, ainda, mandar arquivar diversa correspondência por, em relação à mesma se ter considerado não haver a tomar qualquer procedimento.

Ofício de 2.7.76 dos Delegados da CNE no Funchal enviando reclamação da Federação Distrital do Partido Socialista sobre artigo publicado no "Jornal da Madeira" de 26.6.76.

Ofício 2176 de 30.6.76 da Secção da Horta do Partido Socialista reclamando por infração à lei eleitoral em relação a dois artigos publicados no jornal "Correio da Horta" de 26.6.76 e 28.6.76.

- Deliberado enviar aos Ministérios Públicos respectivos, para procedimento criminal, nos termos do art. 549 e 469, todos dos Decretos-Lei 318-B e C, de 3 de Abril.

Carta de 3.7.76 de Francisco Rui da Cruz Paixão pedindo esclarecimentos sobre a sua não inclusão em mesa de voto na Freguesia da Anunciada, Conselho de Setúbal.

- Deliberado remeter ao Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Setúbal.

Ofício 2344 do Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal da Marinha Grande sugerindo várias alterações ao processo de recenseamento.

- Deliberado acusar e agradecer a recepção do ofício informando haver sido transmitido o seu conteúdo ao STAPE, entidade que trata da matéria.

Ofício 14 de 30.6.76 do Presidente da Assembleia de Apuramento Distrital de Leiria enviando protesto de delegado da candidatura de Octávio Pato por se ter apresentado para votar, Joaquim Lopes dos Reis, elemento de ex-PIDE/DGS.

- Deliberado pedir informação à Comissão de Extinção da PIDE/DGS



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

- 6 -

se o indivíduo referido faz parte das listas dos cidadãos feridos de incapacidade constante do Decreto-Lei 621-B/74, de 15.11.74.

Ofício dos Delegados da CNE no Funchal prestando informação pedida pela Comissão em ofício 129 de 6.4.76 sobre protesto do MRPP por "assalto" à sua sede no Funchal por forças do Comando militar da Madeira.

- Deliberado comunicar ao MRPP que em face das averiguações pedidas aos Delegados da CNE no Funchal se verificou que os factos apontados são do âmbito exclusivo das autoridades militares, as quais têm de les inteiro conhecimento.

E não havendo mais nada a tratar ele Presidente deu por encerrada a sessão, eram dezanove horas.